



MUNICIPIO DE ITACAMBIRA

CNPJ : 18.017.400/0001-75

Av. Francisco Bicalho, 176, Centro

TERMO DE RATIFICAÇÃO **Inexigibilidade**

Processo nº: 93 / 2026

Inexigibilidade nº: 28 / 2026

GERALDO MOISES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Itacambira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, V, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Locação de 01 (um) imóvel, por pessoa física ou pessoa jurídica, destinado a instalação e ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no Distrito de São José do Rio Preto, Município de Itacambira/MG. pelo valor GLOBAL de R\$4.200,00 junto ao fornecedor MARIA LUISA BICALHO DE SOUZA.

Itacambira, Quinta-feira 01 Outubro 2026

PREFEITO MUNICIPAL
GERALDO MOISES DE SOUZA



MUNICIPIO DE ITACAMBIRA

ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalida 93 - 28 / 2026

Modalidade: Inexigibilidade

Data Apuração: 01/10/2026

FORNECEDOR: MARIA LUISA BICALHO DE SOUZA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	12,0000	mês	41209 - Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado no Distrito de São José do Rio Preto, contendo salão com área mínima de 50 m², que tenha cozinha, banheiro e uma sala em condições adequadas de uso, rede de energia elétrica e abastecimento de água, além de apresentar boas condições de conservação, segurança, iluminação e ventilação, sendo adequado à realização das atividades e atendimentos desenvolvidos pelo serviço.	350,000	4.200,00
Valor Total:					4.200,00